



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAFRA/SC
FÓRUM DES. FLÁVIO TAVARES DA CUNHA MELLO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 67/2011

**O DOUTOR CLAYTON CESAR WANDSCHEER,
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE MAFRA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC...**

Considerando a implantação do Selo Digital de Fiscalização e novas orientações constantes na Circular 11/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como a informação protocolizada na Secretaria do Foro, dando conta da alteração da data da implantação e treinamento a serem realizados no 1º Ofício do Registro de Imóveis e no Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos, desta Comarca;


RESOLVE:

ALTERAR o disposto na portaria 63/2011 no sentido de SUSPENDER, na data de 25/07/2011 no período da tarde e 26/07/2011, o dia inteiro, o expediente externo do 1º Ofício de Registro de Imóveis e do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos, desta Comarca;

Comunique-se, inclusive à Corregedoria-Geral de Justiça visando à ampla divulgação.

PUBLIQUE-SE.

Mafra(SC), 30 de junho de 2011.


CLAYTON CESAR WANDSCHEER
Juiz de Direito/Diretor do Foro